



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO QUE CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA E
EMPRESA CELIA XISTO LIMA
PUBLICIDADE LTDA, CNPJ:
21.901.279/0001-54 (MULTHY
COMUNICAÇÃO) PARA O
FORNECIMENTO DE PLACAS DE
SINALIZAÇÃO, LETREIROS, PLACA DE
HOMENAGEM E ADESIVO
PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS
ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE
INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.**

CXL

TEV

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CRO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Dr. Tamar Eduardo Couto Vieira, Cirurgião-Dentista, CRO 4862, portador do RG nº 3255963-10 – SSP BA e inscrito no CPF nº 593.723.385-91.

CONTRATADO:

CELIA XISTO LIMA PUBLICIDADE LTDA (MULTHY COMUNICAÇÃO), CNPJ: **21.901.279/0001-54**, situada rua Silveira Martins 211 - Resgate - Salvador-BA - 41150-000, e-mail: atendimentoMulthy@gmail.com, Telefone: (71) 3232-3327, neste ato representada pelo Sra. Celia Xisto Lima, RG: 01.565.530-07, CPF: 225.118.305-15, aqui denominado **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo de valor, nos seguintes termos:

- 1) **Dispensa Licitação nº 027/2023**
- 2) **Processo Administrativo nº 049/2023**
- 3) **Contrato nº 040/2023**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **Termo é o Aditivo de Valor ao Contrato nº 049/2023**, em razão da necessidade de haver a instalação de Sinalização (Adesivos Personalizados) nas Portas de Vidros nas Delegacias Regionais de Vitória da Conquista, Itabuna, Ilhéus e Eunápolis, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na confecção de placas de sinalização, letreiros, placa de homenagem e adesivo personalizado, para melhor atender as dependências do Conselho Regional de Odontologia da Bahia.



§1º Por meio do presente Termo Aditivo ocorrerá a alteração da Cláusula 9º do Contrato Primitivo, que diz respeito à fiscalização do contrato; e ainda a inclusão da Cláusula de Confidencialidade das Informações, de acordo com a LGPD.

CXL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Pela execução complementar dos serviços deste Termo Aditivo de valor ao Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente a **R\$1.120,00 (um mil cento e vinte reais)**, o que implica no percentual aproximado de 10,71 % (dez vírgula setenta e um por cento) ao Contrato Primitivo, perfazendo um total atualizado de R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais).

TEV

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.04.04.004.034 - Serviços Gráficos.**

CLAUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do presente Contrato será de responsabilidade do (s) funcionário (s) designado (s) em fls. dos autos do Processo Administrativo de nº 049/2023, de acordo com o estabelecido no artigo 104, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como seu artigo 117, bem como na Portaria nº 036/2023 do CRO-BA.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONFORME A LGPD

5.1 A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela CONTRATADA, obrigando-se ela a tratar os dados da CONTRATANTE que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD);

5.2 Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a CONTRATADA a executar os seus trabalhos e tratar os dados da CONTRATANTE respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (Art. 6º, LGPD)

5.3 A CONTRATADA obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da CONTRATANTE por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD);

5.4 Eventuais dados coletados pela CONTRATADA serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, I da Lei Geral de Proteção de Dados. (art. 15, LGPD).



CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

CXL

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por aditivo.

TEV

Salvador-BA, __ de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Tamar Eduardo Couto Vieira
CPF: ***.723.385-**
Data: 26/06/2024 12:58:40 -03:00



CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11

TAMAR EDUARDO COUTO VIEIRA // Presidente

CRO: 4862 // RG: 3255963-10 – SSP BA // CPF nº 593.723.385-91

Assinado eletronicamente por:
Celia Xisto Lima
CPF: ***.118.305-**
Data: 26/06/2024 12:37:36 -03:00



CONTRATADO: CELIA XISTO LIMA PUBLICIDADE LTDA (MULTHY COMUNICACAO) CNPJ:21.901.279/0001-54

Representante Legal: Celia Xisto Lima

RG: 01.565.530-07 // CPF: 225.118.305-15



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U5AU3-AEMZJ-N8YBB-RKGHX

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Celia Xisto Lima (CPF ***.118.305-**) em 26/06/2024 12:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.170.78.58	Não disponível
Autenticação	
ate*****@multhy.com.br	
Email verificado	
pbvbK2N75rDW0JuS0+GZ+nqUHxObChGbX7ocsqsnsz8=	
SHA-256	

- ✓ Tamar Eduardo Couto Vieira (CPF ***.723.385-**) em 26/06/2024 12:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.57.219.247	Não disponível
Autenticação	
Whatsapp (final 1817)	
SkSK0C/CIMq5HQD99107XdXNheIf21fBClrVRyyfTME=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/U5AU3-AEMZJ-N8YBB-RKGHX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>